

RESOLUÇÃO nº 01/2025

03 de setembro de 2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 11.904/2025, e conforme registrado na Ata nº 01/2025 de 03 de setembro de 2025, RESOLVE:

- Eleger Vânia Purper Worm como Presidente do CMDPI, representando o Governo Municipal e Sílvia Maria Kuhn como vice-presidente, representando a Sociedade Civil;
- Criar grupo de elaboração do regimento interno composto das Conselheiras: Vânia Purper Worm, Débora Mallmann Nonnemacher, Sílvia Maria Kuhn e Daniela Rodrigues Scheer; e
- Alterar o horário de realização das reuniões ordinárias que passarão a iniciar às 8h da manhã, com duração de uma hora, a serem realizadas na primeira quarta-feira de todos os meses.

Lajeado, 03 de setembro de 2025

Vânia Purper Worm
Presidente do CMDPI